

47	2021.009.31429	Pindorama	Fundo Municipal de Saúde
48	2021.009.31428	Pindorama	Fundo Municipal de Saúde
49	2021.150.31332	Pirapozinho	Fundo Municipal de Saúde
50	2021.150.31330	Regente Feijó	Fundo Municipal de Saúde
51	2021.074.31218	Ribeirão Grande	Fundo Municipal de Saúde
52	2021.144.31769	Rio das Pedras	Fundo Municipal de Saúde
53	2021.078.31478	Riversul	Fundo Municipal de Saúde
54	2021.084.31718	Santa Albertina	Fundo Municipal de Saúde
55	2021.128.25717	Santa Bárbara D'oeste	Fundo Municipal de Saúde
56	2021.161.25497	Santo Antônio da Alegria	Fundo Municipal de Saúde
57	2021.037.31353	Serra Negra	Fundo Municipal de Saúde
58	2021.076.24376	Serra Negra	Fundo Municipal de Saúde
59	2021.128.25654	Sumaré	Fundo Municipal de Saúde
60	2021.013.31321	Tapiratiba	Fundo Municipal de Saúde
61	2021.128.25656	Taquaritinga	Fundo Municipal de Saúde
62	2021.128.25667	Várzea Paulista	Fundo Municipal de Saúde
63	2021.075.31382	Viradouro	Fundo Municipal de Saúde
64	2021.128.25668	Votorantim	Fundo Municipal de Saúde

Aquisição de Reveladora Computadorizada Digital	R\$ 60.000,00
Aquisição de Raio-X Digital	R\$ 150.000,00
Custeio	R\$ 200.000,00
Custeio	R\$ 300.000,00
Custeio	R\$ 300.000,00
Custeio	R\$ 150.000,00
Custeio	R\$ 50.000,00
Custeio	R\$ 200.000,00
Custeio	R\$ 150.000,00
Aquisição de Equipamentos Hospitalares	R\$ 150.000,00
Custeio	R\$ 200.000,00
Custeio	R\$ 200.000,00
Custeio	R\$ 200.000,00
Custeio	R\$ 150.000,00
Custeio	R\$ 250.000,00
Custeio	R\$ 200.000,00
Custeio	R\$ 250.000,00
Custeio	R\$ 200.000,00
Custeio	R\$ 300.000,00
Custeio	R\$ 200.000,00
Custeio	R\$ 13.490.000,00

Despacho do Secretário, de 14-7-2021
 Processo SPDOC N° SES-PRC-2021/22485
 Interessado: Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro – São José dos Campos
 Assunto: Convocação Pública para gerenciamento do Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro – São José dos Campos

Ciente de todo o protocolado referente à proposta para gerenciamento do Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro – São José dos Campos, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS 83, de 26-05-2021. Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que apenas uma Organização Social de Saúde, a saber, SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, previamente qualificada como OSS, manifestou interesse e apresentou o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão da unidade, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida; Considerando que a proposta assistencial da OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde de Taubaté (DRS XVII) e validado pelo Comitê da Rede de Reabilitação Lucy Montoro, que sua proposta orçamentária se mostra viável e que condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta;

Declaro que a OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina será a Gestora do Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro – São José dos Campos, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde. (3.784/2021)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria CRH-19, de 13-7-2021
 O Coordenador de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos da alínea "e", inciso III do artigo 36 do Decreto 52.833, de 24-03-2008 expede a seguinte Portaria:

- Artigo 1º - Designa Silmara Soliani da Silva, RG 20777029-3, Oficial Administrativo, para compor a estrutura a que se refere o inciso III do artigo 2º da Portaria CAF/G-11, de 08-04-2008, para exercer a função de Administrador Local, na Sede, do DRS VII "Dr. Leônio de Souza Queiroz" - Campinas, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, do Sistema de Segurança do SDPE - Sistema de Despesa Pessoal do Estado da CAF - Coordenação da Administração Financeira da Secretaria da Fazenda, disponível na internet através do endereço eletrônico www.folhadepagamento.sp.gov.br.
- Artigo 2º - O Administrador Local do Sistema de Segurança exercerá a função em conformidade ao artigo 5º da Portaria CAF/G-11, de 08-04-2008, publicada no D.O. de 11-04-2008.
- Artigo 3º - Fica cessado o efeito da Portaria CRH 4 de 20, publicada a 21-05-2008, na parte que designou Maria Eli Alonço Berton, RG 9807008-3, Oficial Administrativo, para exercer a função de Administrador Local, na Sede, do DRS VII "Dr. Leônio de Souza Queiroz" - Campinas, da Coordenadoria de Regiões de Saúde.
- Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo/Ofício: SES-EXP-2021/47833)

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Reajuste de Contrato
 Processo: SPDOC 893802/2019
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração
 Contratada: Espaço Sete Consultório de Fisioterapia Ltda. – EPP

CNPJ:12.153.135/0001-76
 Objeto: Reajuste do contrato 053/2019, referente à prestação de serviços de fisioterapia motora, fototerapia e hidroterapia em piscina aquecida em atendimento à ação judicial. Demonstrativo de Cálculo: Valor do contrato com reajuste: R\$ 42.846,00 Base mensal reajustada: R\$ 2.856,40 Índice de variação de maio/2019 até maio/2020: 2,38% Vigência: maio/2020

Termo de Prorrogação de Contrato
 Processo:001/0001/001.506/2017
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração
 Contratada: Associação de Reabilitação Equoterapia Esperança
 CNPJ: 23.141.473/0001-04
 Objeto: Prorrogação de vigência contratual por 15 meses, a partir de 20-07-2021 com término em 19-10-2022 do contrato 260/2017, referente a prestação de serviços de equoterapia, em atendimento a ação judicial. Valor total do contrato: R\$ 6.413,70, sendo R\$ 2.294,68 para o presente exercício e R\$ 4.119,02 para o exercício de 2022. Base mensal: R\$ 427,58 A despesa decorrente do aditamento irá onerar a classificação orçamentária 10.302.0930.4850.0000. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado em 20-10-2017, não alteradas pelo presente termo. Data da Assinatura: 24-06-2021

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XX - PIRACICABA
Portaria GVS-XX-Piracicaba-1, de 14-7-2021
 A Diretoria Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, de acordo com o Decreto 51.307, de 27-11-2006, e nos termos da Resolução SS-297 de 1º-9-1995, publicada no D.O. de 2-9-1995, da Portaria CVS-6, de 1º-11-2006, publicada no D.O. de 2-11-2006, e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei 10.083, de 23-9-1998; Considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exhibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto;

Resolve:
 Artigo 1º - Constituir a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária de Piracicaba, composto pelos seguintes integrantes:
 Nível Universitário:
 01. Audir Antonio Cominetti - RG 7.595.260 - Engenheiro VI
 02. Flávio Busch de Oliveira - RG 4.675.119 - Engenheiro VI
 03. Heloiza Helena Paulino dos Santos - RG 9.073.807 - Atas - Agente Técnico de Assistência à Saúde
 04. Henrique Lunetta Junior - RG 6.400.158 - Engenheiro VI
 05. Luiz Alberto Buschinelli Carneiro - RG 8.170.850 - Engenheiro VI - Diretor Técnico de Saúde II
 06. Marcos César Prado - RG 12.203.459 - Engenheiro Agrônomo VI
 07. Olga Kako - RG 4.849.635-2 - Cirurgião Dentista
 08. Roberta Molina Formaggio - RG 17.941.071-4 - Cirurgião Dentista
 09. Rosana Elisa Sperandio Nazato - RG 12.203.206 - Atas - Agente Técnico de Assistência a Saúde
 10. Sonia Regina Queique Zanolli - RG 9.519.349-2 - Arquitecto VI
 11. Waleska Valéria Lobo Farias Germano - RG 38.138.010-5 - Médico II
 Nível Médio:
 12. Eliana Aparecida Fazanaro - RG 21.498.587-8 - Agente de Saneamento
 13. José Luis de Moraes - RG 6.101.052 - Agente de Saneamento
 14. Luciana Cristina Diniz Ferreira de Godoy - RG 19.573.220 - Assessor Técnico de Saúde Pública II
 15. Sabrina Polli Paes - RG 27.378.551-5 - Técnico de Laboratório
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as Portarias anteriores referentes à composição da Equipe do GVS-XX de Piracicaba.

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Portaria do Dirigente, de 7-7-2021
 Processo: SES-PRC-2021/07814
 Interessado: Aquisição de Desktop Plus
 Assunto: Fornecimento de Equipamento de Informatica
 Referência: Ata de Registro de Preço – 002/2020 - Prodesp O Dirigente da UGE 090193, com fundamento no que dispõe o artigo 67 e seguintes, da Lei Federal 8.666/93, com a redação vigente, Resolve:

- 1. Designar o servidor Walter Meyer KarL como Gestor/Fiscal para acompanhar e fiscalizar a realização da entrega do objeto do contrato 035/2021, constantes do Termo de Referência e Proposta. Processo SES-PRC-2021/07814 e Nota de Empenho 2021NE00694.
- 2. O gestor contratual deverá realizar o acompanhamento e fiscalização dos Atos Administrativos em epígrafe, observar e dar fiel cumprimento ao contido nas cláusulas do contrato 035/2021, onde constam todas as atribuições do Gestor de Contrato e outros procedimentos, conforme reza a legislação em vigor.
- 3. Após o recebimento do objeto, relatar a este Dirigente (via Núcleo de Infraestrutura) circunstancionalmente todos os fatos, ocorrências e incidentes que houver durante a fiscalização, devendo juntar toda a documentação produzida.

Extrato de Contrato
 Processo SES-PRC-2021/07814
 Modalidade: Ata de Registro de Preço – 002/2020 - Prodesp Contrato: 035/2021
 Objeto: Aquisição de Desktop PLUS.
 Contratante: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, através do Grupo de Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Controle de Doenças.

Contratada: Positivo Tecnologia S.A.
 CNPJ: 81.243.735/0009-03
 Valor do Contrato: R\$ 648.966,50
 UFE: 090193
 PTRES: 090.721
 Fonte de Recursos: 001001141
 Nota de Empenho: 2021NE00694
 Programa de Trabalho: 10302094124490000
 Natureza de Despesa: 44905220
 Data assinatura do contrato: 07-07-2021
 Vigência de Garantia e Assistência Técnica: 60 meses
 Prazo para entrega do equipamento: 30 dias

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Despacho do Diretor Técnico, de 13-7-2021
 Convite Eletrônico: 028/2021.

Diante dos elementos de instrução dos autos, Revogo o Convite Eletrônico 028/2021, Processo SES-PRC-2021/24539 - Oferta de Compra 090177000012021OC00130, que trata de aquisição de válvula reguladora de pressão para CO2 utilizada em incubadora, nos termos do artigo 38 da Lei Federal 8.666/1993, c/c inciso IX, do artigo 4º, do Decreto Estadual 61.363/2015, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Estadual 31.138/1990 e artigo 1º da Resolução SS-38/2016, e Autorizo a abertura de novo certame.

Segundo Termo Aditivo de Contrato
 Processo SPDOC 1954241/2018
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação de 25-10-2019
 Contrato 077/2019
 Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz
 Contratada: CCL Paraná Comércio de Peças e Serviços Ltda - EPP
 CNPJ da Contratada: 06.167.061/0001-24
 Objeto: 1º Aditamento do contrato na cláusula oitava – de Recursos Orçamentários em 0,0438% referente a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e certificação em equipamentos de segurança biológica da marca Veco e Controlar, a partir de 01-07-2021
 Valor atual do Contrato anual: R\$ 2.275.177,50
 Valor aditado do Contrato: R\$ 14.968,20
 Valor total do contrato a partir do aditamento: R\$ 2.290.145,70

Valor do contrato mensal com aditivo: R\$ 152.676,38
 Nota de Empenho: 2021NE0354
 Programa de Trabalho: 10303093241380000
 Elemento da Despesa: 33903980
 Fonte de Recursos: 005100068
 Data da Assinatura: 06-07-2021
 Gestor do Contrato: Fernando Assis Paiva de Medeiros, portador do RG 43.830.622-3 CPF 307.931.938, Diretor I do Núcleo de Manutenção e Conservação do Centro de Infraestrutura, do Instituto Adolfo Lutz

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA IX - FRANCO DA ROCHA
Despacho do Diretor Técnico, de 14-7-2021
 Interessada: Laudiceia Faria da SILVA - CNPJ 42.550.925/0001-56.
 Assunto: Auto de Infração 032092, de 10-7-2021.
 Nº de Referência: GVS IX -660/2021.
 Documento: SES-PRC-2021/30011.
 Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/98;
 O Diretor Técnico do GVS IX/CSV/CCD/SES-SP torna público a lavratura do Auto de Infração 032092 por descumprimento das medidas protetivas contra a disseminação da Covid-19, na conformidade que coloca em risco a saúde coletiva.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de infração no prazo de dez dias a partir da ciência na forma da lei.

A defesa deverá ser apresentada por escrito protocolada no prédio do NAOB-Franco da Rocha no Serviço de Protocolo, situado à Avenida dos Coqueiros s/mº - Franco da Rocha - Prédio situado dentro da área do Complexo Hospitalar do Juquery, por pessoa com a devida representação legal.

A não apresentação de recurso implica estar sujeito às penas previstas na Lei Estadual 10.083/98.

Despacho do Diretor Técnico, de 14-7-2021
 Interessada: Academia Nova Infinity Caieiras Ltda., CNPJ 17.845.946/0001-51.
 Assunto: AIF-032090, de 3-7-2021.
 Nº de Referência: GVS IX - 659/2021.
 Documento: SES-PRC-2021/28930.

Considerando falha no procedimento de higienização das mãos e dos equipamentos durante o processo de inspeção ocorrido no dia 03-07-2021;

Considerando que os documentos juntados na defesa interposta ao Auto de Infração 032090, existem ausências de informação de data na lista de presença e ausência de assinatura e qualificação do profissional responsável pelo preenchimento das listas de checagens;

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/98;
 O Diretor Técnico do GVS IX/CSV/CCD/SES-SP torna público o indeferimento do recurso de defesa impetrado ao Auto de Infração 032090.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XV - BAURU
Despachos da Diretora Técnica, de 14-7-2021
 01. Decisão da Diretoria

Nº Processo: SES-PRC-2021/07789. Razão Social: Fried Fish Vilarejo Choperia e Restaurante Bauru Eireli. CNPJ: 23.078.166/0001-26. Nome Fantasia: Fred Fish Vilarejo. Endereço: Rua José Ruiz Pelegrina, 7-55, Vila Aviação – CEP: 17018620 – Bauru – SP. Representado por Frank Daniel Cordeiro, CPF 171.727.038/71. Auto de Infração 019687, data de lavratura: 15-02-2021 e Auto de Imposição de Penalidade 006008, datada de 22-03-2021. Por decisão datada de 14-07-2021, o Grupo de Vigilância Sanitária de Bauru, torna pública a decisão condenatória de indeferimento referente ao AIPM imposta em Processo Administrativo.

02. Decisão da Diretoria
 Nº Processo: SES-PRC-2021/07794. Razão Social: LASE-SA- Restaurante e Pizzaria Ltda. CNPJ: 24.813.275/0001-02. Nome Fantasia: Skinão Lanches. Endereço: Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisola, 18-100, Vila Nova Cidade Universitária, CEP: 17012191 – Bauru – SP. Auto de Infração 019804 data de lavratura: 15-02-2021 e Auto de Imposição de Penalidade 006016, datada de 08-04-2021. Por decisão datada de 14-07-2021, o Grupo de Vigilância Sanitária de Bauru, torna pública a decisão condenatória de indeferimento referente ao AIPM imposta em Processo Administrativo.

03. Decisão da Diretoria
 Nº Processo: SES-PRC-2021/08464. Razão Social: Jad Zogheib & Cia Ltda. CNPJ: 53.045.266/0009-74. Nome Fantasia: Confiança Castelo. Endereço: Avenida Castelo Branco, 14-41, Vila Paulista, CEP: 17052005 – Bauru – SP. Auto de Infração 019812, data de lavratura: 18-02-2021 e Auto de Imposição de Penalidade 005970, datada de 22-03-2021. Por decisão datada de 14-07-2021, o Grupo de Vigilância Sanitária de Bauru, torna pública a decisão condenatória de indeferimento referente ao AIPM imposta em Processo Administrativo.

04. Decisão da Diretoria
 Nº Processo: SES-PRC-2021/08795. Razão Social: Luciana Pereira Cingano. CNPJ: 33.762.111/0001-94. Nome Fantasia: Quinta Beer. Endereço: Avenida Castelo Branco, 28-70, Vila Ipiranga, CEP: 17056000 – Bauru – SP. Auto de Infração 019809, data de lavratura: 18-02-2021 e Auto de Imposição de Penalidade 005971, datada de 22-03-2021. Por decisão datada de 14-07-2021, o Grupo de Vigilância Sanitária de Bauru, torna pública a decisão condenatória de indeferimento referente ao AIPM imposta em Processo Administrativo.

05. Decisão da Diretoria
 Nº Processo: SES-PRC-2021/08828. Razão Social: Padaria Copacabana Premium Ltda. CNPJ: 35.816.274/0001-38. Nome Fantasia: Padaria Copacabana. Endereço: Avenida Comendador José da Silva Martha, 11-22, Jardim Estoril, CEP: 17016080 – Bauru – SP. Auto de Infração 019661, data de lavratura: 21-02-2021 e Auto de Imposição de Penalidade 005961, datada de 16-03-2021. Por decisão datada de 14-07-2021, o Grupo de Vigilância Sanitária de Bauru, torna pública a decisão condenatória de indeferimento referente ao AIPM imposta em Processo Administrativo.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XIX - MARÍLIA

Despacho da Diretora, de 5-7-2021
Arquivando o Proc. SES-PRC-2021/07410 - Camila Macedo Oliveira Figueira - "JK Cell" - Ref. AIF-015332 e AIP-009946 e NRM-004868. Multa paga. Herculândia - SP.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVII - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Despachos da Diretora
De 11-6-2021
Tornando público:
 Processo em Cobrança Judicial - Dívida Ativa - Protocolo: 000081/2019-Sjc de 29-01-2019 - Processo: 001.0735.000003/2019 - Referência: Auto de Infração 017977 De 24-01-2019 - Razão Social: Leandro Moreira Martins-360627848-92 – CNPJ: 21.445.311/0001-05 - Endereço: Avenida Agenor Alves dos Santos, 11 – Município: São José Dos Campos – Estado: Sp.

Processo em Cobrança Judicial - Dívida Ativa - Protocolo: 001030/2019-Sjc de 22-10-2019 - Processo: Ses-PrC-2019/05133 - Referência: Auto de Infração 025212 De 15-10-2019 - Razão Social: Diego Araujo da Cruz – CNPJ: 29.613.628/0001-44 - Endereço: Rua João Adão, 289 – Município: São José Dos Campos – Estado: Sp.
De 18-6-2021
Tornando público:
 Processo em Cobrança Judicial - Dívida Ativa - Protocolo: 001075/2019-Sjc de 07-11-2019 - Processo: Ses-PrC-2019/07733 - Referência: Auto de Infração 025240 De 26-10-2019 - Razão Social: Relm Bares e Restaurantes Ltda - CNPJ: 26.269.048/0001-93 - Endereço: Rua Sebastião Humel, 456 – Município: São José Dos Campos – Estado: Sp.

De 25-6-2021
 Indeferimento do Recurso Referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa – Aip 027633 – Processo: Ses-PrC-2021/15128 - Protocolo do Auto de Infração: 000459/2021-Sjc - Protocolo do Recurso: 000681/2021-Sjc de 27-05-2021 - Razão Social: Fabio Diniz de Almeida Soares 445.920.028-73 - CNPJ: 23.410.041/0001-51 - Endereço: Rua Cecilíia Bueno de Alvarenga, 187 - Município: São José Dos Campos - Estado: Sp.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS Extrato de Empenho
 Nota de Empenho 2021NE00191
 Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde - UG: 090148
 Contratada: Sumarc Comércio de Eletrônicos Ltda. EPP, CNPJ: 03251476/0001-93
 Objeto: Aquisição de Refrigerador
 Processo: SES-PRC-2021/21402
 Valor Total: R\$ 2.998,00

Resolução SS–102, de 6-7-2021

Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento e Controle do Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CATC, e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:
 - o disposto nos termos da Resolução SS – 89, de 26-8-2015, que altera a vinculação e a composição da Comissão de Acompanhamento e Controle do Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CATC;
 - as indicações efetuadas pelos dirigentes das respectivas unidades da estrutura,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento e Controle do Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CATC, a que refere a Resolução SS – 89, de 26-8-2015, os seguintes servidores:

- I - Representantes do Gabinete do Secretário
 - Gilda de Lima Garófalo Pires Corrêa – RG: 5.067.183
 E-mail: ggarofalo@saude.sp.gov.br
 - Eunice Brasileiro - RG: 18.466.234-5
 E-mail: ebrasile@saude.sp.gov.br

- II – Representantes das Coordenadoras:
 II.1 - Coordenadoria Geral de Administração-CGA
 - Cinthya Sartori Rodrigues, RG: 29.511.181-1
 E-mail: csartori@saude.sp.gov.br
 - Cristiano Nascimento Oliveira, RG: 25.473.884-9
 E-mail: cnoiveira@saude.sp.gov.br

- II.2 - Coordenadoria de Planejamento de Saúde-CPS
 - Sílvia Rossi Cabral Milanello, RG: 5.289.077-6
 E-mail: smilanello@saude.sp.gov.br
 - Carolina Lopes Zanatta, RG: 34.952.950-4
 E-mail: czanatta@saude.sp.gov.br

- II.3 - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-CAF
 - Valquídes Borges Souza, RG: 35.654.666-4
 E-mail: vbsouza@saude.sp.gov.br
 - Marcia Regina da Silva Chaves, RG: 18.016.693-1
 E-mail: mchaves@saude.sp.gov.br

- II.4 - Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal-CDSA
 - Janete Lourenço Sguégli, RG: 22.397.540-0
 E-mail: jlsuégli@saude.sp.gov.br
 - Rafaela da Silva Luz Santos, RG: 41.243.042-3
 E-mail: rssantos@saude.sp.gov.br

- II.5 - Coordenadoria de Recursos Humanos-CRH
 - Guilherme Frederico de Oliveira Hohl, RG: 33.753.494-9
 E-mail: ghohl@saude.sp.gov.br
 - William Ricardo Fagundes, RG: 22.900.931-1.
 E-mail: wfagundes@saude.sp.gov.br

- II.6 - Coordenadoria de Ciência Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde - CCTIES
 - Eliane Kelly Felipe Eugeme, RG: 8.595.192-4
 E-mail: eeugeme@saude.sp.gov.br

- 2- Edna Pereira Sanches, RG: 22.023.678-1
 E-mail: epsanches@saude.sp.gov.br
- II.7 - Coordenadoria de Serviços de Saúde-CSS
 - Ilma Guimarães, RG: 12.277.518-1
 E-mail: iguimaraes@saude.sp.gov.br
 - Edna Conceição Freitas de Assis, RG: 17.749.308-2
 E-mail: eassis@saude.sp.gov.br

- II.8 - Coordenadoria de Controle de Doenças-CCD
 - Angela Cristina da Silva, RG: 15.190.075-9
 E-mail: asilva@saude.sp.gov.br
 - Rafael de Souza Corrêa, RG: 33.936.184-0
 E-mail: rafael.correa@saude.sp.gov.br
 - Claudinéia Ferreira Lima, RG: 11.107.607-9
 E-mail: clima@saude.sp.gov.br

- II.9 - Coordenadoria de Regiões de Saúde-CRS
 - Maria do Socorro Barrene Fernandes, RG: 19.114.197-5
 E-mail: msbferrandes@saude.sp.gov.br
 - Claudia Rodrigues da Costa, RG: 25.493.351-8
 E-mail: crcosta@saude.sp.gov.br

- II.10 - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira-CGOF
 - Fábio Luiz Pozzo, RG: 27.363.016-7
 E-mail: fpozzo@saude.sp.gov.br
 - Dione Maria Lisboa Pereira, RG: 3.352.073-2
 E-mail: dmlpereira@saude.sp.gov.br
 - Ana Paula da Silva, RG: 43.818.873-1
 E-mail: apsil